



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº1****CONTRATO Nº 050/2021 – PROCESSO Nº0034685-02.2020.4.01.8008****CONTRATADA: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL.****OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) DE FORMA CONTINUADA, NAS MODALIDADES LOCAL - LINK DIGITAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN) PARA A SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS E AS SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS, LINHAS DIRETAS PARA A SEDE SECCIONAL EM BELO HORIZONTE, UNIDADE DE ATENDIMENTO AVANÇADO EM DIAMANTINA E SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA**

Por este fica apostilado ao Contrato nº 050/2021 a **retificação** de erro material na quantidade total de linhas diretas, constantes no Lote V, para adequar a redação do quadro constante da Cláusula Segunda do contrato ao item 3.2 do Termo de Referência, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

LOTE	SERVIÇO / ORIGEM.
I	- Ligações do STFC na modalidade local (STFC-LOCAL); provenientes de centrais privadas de comutação telefônica existentes, incluindo fornecimento e instalação de feixes a 02 (dois) MBPS com canais digitais bidirecionais, (<u>LINK DIGITAL E1/30 CANAIS</u>), habilitados com faixa de numeração DDR (Discagem Direta a Ramal) seqüencial; nas localidades e quantidades previstas no ITEM 4.1 do Termo de Referência, pertencentes ao SETOR 02, ITENS: 01, 02, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 24, 25, 26 e 27 EM UM TOTAL DE 24 LINKS DIGITAIS E 2.736 RAMAIS DDR.
II	- Ligações do STFC na modalidade local (STFC - LOCAL); provenientes de centrais privadas de comutação telefônica existentes, incluindo fornecimento e instalação de feixes a 02 (dois) MBPS c/ canais digitais bidirecionais, (<u>LINK DIGITAL E1/30 CANAIS</u>), habilitados c/ faixa de numeração DDR (Discagem Direta a Ramal) seqüencial; nas localidades e quantidades previstas no ITEM 4.1 do Termo de Referência, pertencentes ao SETOR 02, ITEM 20 - EM UM TOTAL DE 01 LINK DIGITAL E 32 RAMAIS DDR.
III	- Ligações do STFC na modalidade local (STFC - LOCAL); provenientes de centrais privadas de comutação telefônica existentes, incluindo fornecimento e instalação de feixes a 02 (dois) MBPS c/ canais digitais bidirecionais, (<u>LINK DIGITAL E1/30 CANAIS</u>), habilitados c/ faixa de numeração DDR (Discagem Direta a Ramal) seqüencial; nas localidades e quantidades previstas no ITEM 4.1 do Termo de Referência, pertencentes ao SETOR 02, ITEM 23 - EM UM TOTAL DE 01 LINK DIGITAL E 32 RAMAIS DDR.
V	Ligações do STFC na modalidade local (STFC - LOCAL); proveniente de LINHA não residencial, incluindo seu fornecimento e instalação nas localidades e quantidades previstas no ITEM 4.2 pertencentes ao SETOR 02, ITEM 28 , EM UM TOTAL DE 08 LINHAS DIRETAS.
VII	Ligações do STFC modalidade longa distância nacional (STFC - LDN) fixo-fixo e fixo móvel, com chamadas originadas a partir de acessos instalados nos endereços constantes na tabela dos itens 4.1 e 4.2, para as REGIÕES DO PLANO GERAL DE OUTORGAS.

LEIA-SE:

LOTE	SERVIÇO / ORIGEM.
I	- Ligações do STFC na modalidade local (STFC-LOCAL); provenientes de centrais privadas de comutação telefônica existentes, incluindo fornecimento e instalação de feixes a 02 (dois) MBPS com canais digitais bidirecionais, (<u>LINK DIGITAL E1/30 CANAIS</u>), habilitados com faixa de numeração DDR (Discagem

	Direta a Ramal) seqüencial; nas localidades e quantidades previstas no ITEM 4.1 do Termo de Referência, pertencentes ao SETOR 02, ITENS: 01, 02, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 24, 25, 26 e 27 EM UM TOTAL DE 24 LINKS DIGITAIS E 2.736 RAMAIS DDR.
II	- Ligações do STFC na modalidade local (STFC - LOCAL); provenientes de centrais privadas de comutação telefônica existentes, incluindo fornecimento e instalação de feixes a 02 (dois) MBPS c/ canais digitais bidirecionais, (<u>LINK DIGITAL E1/30 CANAIS</u>), habilitados c/ faixa de numeração DDR (Discagem Direta a Ramal) seqüencial; nas localidades e quantidades previstas no ITEM 4.1 do Termo de Referência, pertencentes ao SETOR 02, ITEM 20 - EM UM TOTAL DE 01 LINK DIGITAL E 32 RAMAIS DDR.
III	- Ligações do STFC na modalidade local (STFC - LOCAL); provenientes de centrais privadas de comutação telefônica existentes, incluindo fornecimento e instalação de feixes a 02 (dois) MBPS c/ canais digitais bidirecionais, (<u>LINK DIGITAL E1/30 CANAIS</u>), habilitados c/ faixa de numeração DDR (Discagem Direta a Ramal) seqüencial; nas localidades e quantidades previstas no ITEM 4.1 do Termo de Referência, pertencentes ao SETOR 02, ITEM 23 - EM UM TOTAL DE 01 LINK DIGITAL E 32 RAMAIS DDR.
V	Ligações do STFC na modalidade local (STFC - LOCAL); proveniente de LINHA não residencial, incluindo seu fornecimento e instalação nas localidades e quantidades previstas no ITEM 4.2 pertencentes ao SETOR 02, ITENS 28 e 29, EM UM TOTAL DE 09 LINHAS DIRETAS.
VII	Ligações do STFC modalidade longa distância nacional (STFC - LDN) fixo-fixo e fixo móvel, com chamadas originadas a partir de acessos instalados nos endereços constantes na tabela dos itens 4.1 e 4.2, para as REGIÕES DO PLANO GERAL DE OUTORGAS.

ORLANDO AMARAL PINTO
Diretor da Secretaria Administrativa da
Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais

Documento assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Amaral Pinto, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 10/12/2021, às 16:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14588923** e o código CRC **49EBCBEA**.